MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 128 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 592/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar o PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – Áreas de concentração: História, Memória e Sociedade; Política e Gestão da Educação; Educação e Diversidade, a ser oferecido pela Faculdade de Educação/FAED/UFGD;

II) O Curso faz parte da Rede Nacional de Formação Docente – RENAFOR, instituído pela Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, coordenada pela Coordenação de Formação Continuada de Professores, da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional – CFCP/DAGE/SEB/MEC.

III) Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura.

Prof. Damião Duque de Farias